



CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 123/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 008.07/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2021-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008.07.01/2021

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI CNPJ n.º 22.086.632/0001-52.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG n.º 088153698-9 SSP/MA, CPF n.º 898.759.073-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, 20, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto n.º 005/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa E DE J DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, sediada na Avenida Rua dos Azulões, n.º 01, Quadra 120, Ed. Office Tower, Sala 1411 Jardim Renascença, São Luís - MA, representada por seu proprietário o Sr. Edson de Jesus da Silva sob CPF n.º 072.853.316-27 e RG n.º 269641973 DIC/RJ, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cachoeira Grande - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

1 – Capacitação: EDUCAÇÃO INFANTIL – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, AVALIAÇÃO, ROTINA E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Fis. Rubric. 637
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE MA

2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

2 – Capacitação: FUNDAMENTAL I – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (PROVINHA BRASIL), A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS ATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

3 – Capacitação: FUNDAMENTAL II – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (PROVINHA BRASIL), A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS ATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

4 – Capacitação: EJA - - A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR , A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS ATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Município de Cachoeira Grande
Fis. Rubric. 638

3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

5 – Capacitação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR , A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS ATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

6 – Capacitação: O PAPEL DO GESTOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGOGICO E SUAS ATRIBUIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

07- Capacitação: O ENSINO HIBRIDO E REMOTO PARA GESTORES ESCOLAR E COORDENADORES PEDAGOGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00



639
 Rubricado
 Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande MA

4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

08- Capacitação: A BNCC E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA GESTORES DA EDUCAÇÃO E COORDENADORES PEDAGOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

09- Capacitação: O MANEJO DE ALIMENTOS E A BIOSSEGURANÇA NA PREVENÇÃO ADOENCIMENTO PARA MERENDEIRAS E SERVIÇOS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

10- Capacitação: O ACOLHIMENTO E AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR PARA VIGIAS E PORTEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

11- Capacitação: O PROCESSO DE TRABALHO DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS NAS ESCOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

12- Capacitação: PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E COORDENADORES PEDAGOGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,07	R\$3.921,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,63	R\$1.063,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.384,00

13- Capacitação :A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$30,00	R\$3.000,00
2	Instrutor	2	HORA	R\$200,00	R\$400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$100,00	R\$200,00



5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	2	DIÁRIA	R\$300,00	R\$600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	300	UND	R\$13,10	R\$3.930,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$10,62	R\$1.062,00
valor total: nove mil trezentos oitenta quatro reais					R\$9.392,00
valor total: cento e vinte e dois mil reais					R\$122.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/08/2021 e encerramento em 09/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0003.2018.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

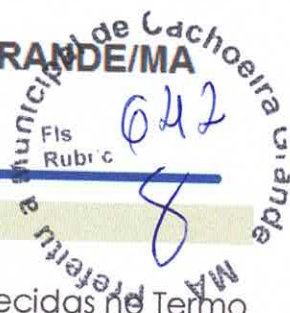
02.11.01 – F DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF - FUNDEB

12.361.0019.2058.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.


1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 09 de Agosto de 2021.



Hugo Bispo de Jesus Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante



Edson de Jesus da Silva
E DE J DA SILVA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome: Murilla geane dos Santos Silva CPF nº 602.209.183-76

Nome: Portuêra Gomes Santo CPF nº 02093527367